



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amargosa - BA

Sexta-feira • 02 de setembro de 2022 • Ano V • Edição Nº 3862



QR CODE

SUMÁRIO

GP - GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (Nº 218/2022)	2
EDITAL DE CONVOCAÇÃO (PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021)	3
DECRETO (Nº 099/2022)	6
DECRETO FINANCEIRO (Nº 098/2022)	8
SEMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO	10
LICITAÇÕES E CONTRATOS	10
RESULTADO DE JULGAMENTO (CONCORRÊNCIA Nº 004/2022)	10
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1442/2022)	11
EXTRATO (DISTRATO DE CONTRATO Nº 044/2021)	12
SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	13
LICITAÇÕES E CONTRATOS	13
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 042/2020)	13
EXTRATO (CONTRATO Nº 256/2022)	14
SEMOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO	15
LICITAÇÕES E CONTRATOS	15
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 214/2022)	15
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 133/2022)	16
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 106/2022)	17

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

<http://pmamargosaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GP - GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 218/2022)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 218 DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

*Dispõe sobre nomeação do Supervisor
de Desenvolvimento e Avaliação
Funcional.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. KAIO FELIPPE VELAME SOUZA SANTOS, CPF nº 066.473.375-12 para o Cargo de Supervisão de Desenvolvimento e Avaliação Funcional, previsto no quadro de Pessoal, estabelecido pela Lei nº. 472 de 31 de março de 2017, publicada em 05 de abril de 2017, símbolo CC-03, código GP-15.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 02 de setembro de 2022

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO (PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefone: 75 3654.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2022

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
(EDITAL 001/2021)**

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA AVALIAÇÃO MÉDICA E ENTREGA DOS
DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e considerando o EDITAL 001/2021 de 23 de agosto de 2021, a Portaria nº 264 de 20 de agosto de 2021, bem como Decreto nº 117 de 20 de setembro de 2021, referentes ao Processo Seletivo para contratação de profissionais, em caráter temporário de excepcional interesse público, com a finalidade de compor quadro da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, **RESOLVE** convocar os candidatos nominados no Anexo I para avaliação médica e apresentação de documentos de acordo com as seguintes orientações:

I - DA AVALIAÇÃO MÉDICA

1. Os candidatos convocados no Anexo I deste Edital deverão submeter-se a avaliação médica promovida pela Prefeitura Municipal de Amargosa.

1.1. Os candidatos ora convocados deverão comparecer ao **Núcleo de Atenção a Pessoas LTDA (INCAR)**, localizada na **Praça Lourival Monte, nº 09, Centro, Amargosa - BA**, para procedimento de avaliação médica, para atestar a aptidão física e mental para o exercício da função, no dia **05 de setembro de 2022 das 8h às 12h**, conforme agendamento previsto no Anexo I deste Edital, munidos dos exames complementares e respectivos resultados solicitados no item 11.3 do Edital do Processo Seletivo Simplificado de número 001/2021, e item 12.3 do Edital do Processo Seletivo Simplificado de número 001/2021, assim como de documento de identificação oficial com foto e documento de identificação oficial com foto.

1.2. Os Exames Complementares, mencionados no item anterior, deverão ser providenciados às expensas do Candidato.

1.3. Somente serão aceitos exames realizados até **30 dias** (exames laboratoriais: hemograma, sumário de urina e parasitológico de fezes) e até **6 meses** (exame de imagem: RX do Tórax, imediatamente anteriores à data do comparecimento à Avaliação Médica, especificamente designada para este fim.



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefone: 75 3654.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

1.3.1. Durante a avaliação médica, poderão ser solicitados outros exames complementares, a depender da necessidade de esclarecimento de diagnóstico e da função a ser exercida.

1.4. O candidato que deixar de se apresentar, por qualquer motivo, para avaliação médica na forma estabelecida neste Edital será considerado desistente e **não será contratado**.

II - DA CONVOCAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO

2. Após o prazo final para realização da avaliação médica, o candidato considerado física e mentalmente apto para o exercício da função deverá comparecer, no dia 06 de setembro de 2022, na Diretoria de Gestão de Pessoas do Município de Amargosa, localizada no Valle Shopping, situado na Av. Dr. Luis Sandes, Centro, Amargosa- Bahia, portando o atestado médico de aptidão e os demais documentos previstos no item 10.14 do Edital do Processo Seletivo Simplificado — nº 001/2021.

2.1. Na ocasião da entrega dos documentos mencionados no item 2, será formalizada a assinatura do instrumento contratual.

2.2. O candidato que, na data prevista no item 2 deste Edital, não reunir os documentos requisitados e mencionados acima, não será contratado.

2.3 Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento referidos no item 2 deste Edital inviabilizarão a contratação do candidato.

2.4. O não comparecimento do candidato para entrega dos documentos referidos no item 2 deste Edital, implicará a perda do direito à contratação.

2.5. Cumpridas as exigências constantes neste Edital, o candidato será contratado na data informada no item 2 deste Edital.

2.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo Prefeito Municipal e pela Secretária Municipal de Educação.

Amargosa - BA, 02 de Setembro de 2022.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2022 PARA AVALIAÇÃO MÉDICA E ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO - PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS (EDITAIS 001/2021)

	ASSISTENTE DE CLASSE	DATA DA AVALIAÇÃO MÉDICA
CLASSIFIC AÇÃO	NOME	
3	JOSELÂNDIA LEAL GOUVEIA CALDAS	05/09- Turno Matutino

DECRETO (Nº 099/2022)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

DECRETO Nº 099 DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a prorrogação dos Concursos Públicos descritos nos editais 001/2021 e 002/2021 no município de Amargosa-Bahia.

O **CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL**, no uso de sua atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Amargosa -Bahia,

CONSIDERANDO o disposto no item 1.2 do Edital nº 001/2021, de 19 de março de 2021, que rege o concurso público para provimento de vagas para cargo efetivo de Guarda Civil do Município de Amargosa; e 1.2 do Edital 002/2021, de 08 de abril de 2021, que rege o concurso público para provimento de vagas para o cargo Agente Comunitário de Saúde do Município de Amargosa que fixaram o prazo de 01 (um) ano de validade do concurso, prorrogável por igual período, contados a partir da data de publicação do decreto de homologação de resultado final do certame;

CONSIDERANDO que a prorrogação dos certames não implica impacto orçamentário e financeiro, por já se encontrarem as vagas a serem providas autorizadas e com previsão orçamentária, à disposição deste órgão;

CONSIDERANDO o atendimento aos princípios que regem a Administração Pública plasmados na Constituição Federal de 1988 e na Lei nº 9.784/99, bem como os critérios de oportunidade, conveniência e necessidade, devidamente motivados; e,

CONSIDERANDO a existência de candidatos classificados e não convocados nos Concursos Públicos referido para provimento de vagas nos cargos citados cargos e a consolidada jurisprudência dos Tribunais Superiores, no sentido de que, existindo candidatos aprovados em certame, a Administração poderá convocá-los para preencher as vagas existentes no período de validade do concurso.

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam prorrogadas as validades dos Concursos Públicos descritos nos editais 001/2021 e 002/2021 para provimento de vagas nos cargos de Guardas Cíveis Municipais e Agentes Comunitários de Saúde, pelo prazo de 01 (um ano) contado do dia 06 de setembro de 2022, em razão da publicação das homologações dos concursos em 06 de setembro de 2021, que tornou público os resultados finais do certame, ficando devidamente homologados naquela data.



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor a partir do dia 06 de setembro de 2022.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 02 de setembro de 2022.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

DECRETO FINANCEIRO (Nº 098/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
Praça Lourival Monte, S/N - Centro
Amargosa - BA
C.N.P.J.: 13.825.484/0001-50

SETEMBRO/2022

DECRETO FINANCEIRO 98/2022

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 207.247,00
(DUZENTOS E SETE MIL E DUZENTOS E QUARENTA
E SETE REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de AMARGOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 657 / 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0201 GABINETE DO PREFEITO		
2002 GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO		
33903000 - 0100000 Material de Consumo		3.000,00
	Soma da Ação:	3.000,00
	Soma da Unidade:	3.000,00
0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
2005 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
33903000 - 0100000 Material de Consumo		18.700,00
33903900 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.000,00
	Soma da Ação:	21.700,00
2078 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA		
33903800 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.200,00
	Soma da Ação:	5.200,00
	Soma da Unidade:	26.900,00
0601 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV PUBL, OBRAS E PLANEJ DA CIDADE		
2014 GESTÃO AS AÇÕES DA SECRETARIA MUN. DE SERV. PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJ. DA CIDADE		
33903000 - 0100000 Material de Consumo		15.000,00
	Soma da Ação:	15.000,00
2015 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS		
33903000 - 0100000 Material de Consumo		58.600,00
	Soma da Ação:	58.600,00
	Soma da Unidade:	73.600,00
0701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2022 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
33903800 - 7101000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.700,00
	Soma da Ação:	2.700,00
	Soma da Unidade:	2.700,00
0801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2008 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA POLICLÍNICA		
44905200 - 6102000 Equipamentos e Material Permanente		647,00
	Soma da Ação:	647,00
2036 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
33903000 - 6102000 Material de Consumo		10.000,00
33909100 - 6102000 Sentenças Judiciais		15.000,00
	Soma da Ação:	25.000,00
2040 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		
33903000 - 6102000 Material de Consumo		40.000,00
33903900 - 6102000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.400,00
	Soma da Ação:	45.400,00
2044 MANUTENÇÃO DO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO E REGULAÇÃO		
33903000 - 6102000 Material de Consumo		30.000,00
	Soma da Ação:	30.000,00
	Soma da Unidade:	101.047,00
	Total Geral:	207.247,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0301 GABINETE DO VICE-PREFEITO		
2004 GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO VICE-PREFEITO		
33903000 - 0100000 Material de Consumo		1.000,00
33903300 - 0100000 Passagens e Despesas Com Locomoção		2.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

Praça Lourival Monte, S/N - Centro
Amargosa - BA
C.N.P.J.: 13.825.484/0001-50

SETEMBRO/2022

DECRETO FINANCEIRO 98/2022

	Soma da Ação:	3.000,00
	Soma da Unidade:	3.000,00
0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
1902 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESCOLA DE MÚSICA MUNICIPAL		
31900400 - 0100000 Contratação Por Tempo Determinado		8.500,00
31901300 - 0100000 Obrigações Patronais		7.200,00
33903900 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.000,00
	Soma da Ação:	18.700,00
	Soma da Unidade:	18.700,00
0601 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV PUBL, OBRAS E PLANEJ DA CIDADE		
2019 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA		
33903900 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		174.000,00
	Soma da Ação:	174.000,00
	Soma da Unidade:	174.000,00
0701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2022 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
31909400 - 7101000 Indenizações e Restituições Trabalhistas		2.700,00
	Soma da Ação:	2.700,00
	Soma da Unidade:	2.700,00
0801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2008 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA POLICLÍNICA		
33901400 - 6102000 Diárias - Civil		647,00
	Soma da Ação:	647,00
	Soma da Unidade:	647,00
1003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
2066 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FMDCA		
33903000 - 0100000 Material de Consumo		3.000,00
33903900 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.200,00
	Soma da Ação:	8.200,00
	Soma da Unidade:	8.200,00
	Total Geral:	207.247,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Amargosa, Estado Da Bahia 2 de setembro de 2022.

JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO
Mat.664025

ÓRGÃO/SETOR: SEMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESULTADO DE JULGAMENTO (CONCORRÊNCIA Nº 004/2022)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.006/2022

OBJETO: contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços de construção de 50 unidades habitacionais no município de Amargosa - Bahia, descritos no instrumento de projeto básico em convênio com o Governo do Estado da Bahia, Convênio 321/2022/CONDER, através do menor preço global, empreitada por preço global.

INTERESSADOS: BASFRE CONSTRUTORA EIRELI; DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI EPP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AMARGOSA/BA, após abertura do prazo para que a Empresa DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI EPP - 07.546.061/0001-06 entregasse novos arquivos em consonância integral com o edital, conforme resultado de análise da proposta publicada no DOM em 30/08/2022, não recebeu os referidos documentos, cujo prazo findou ontem (01/09/2022).

Dito isso, declaro a Empresa DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI EPP - 07.546.061/0001-06 **desclassificada** e solicito análise da proposta de preço da Empresa BASFRE CONSTRUTORA EIRELI - 26.440.658/0001-08 que será realizada pela Assessoria Técnica de Engenharia.

Publique-se.
Amargosa/BA, 02 de setembro de 2022.

Bárbara Maria Barbosa Costa
CPL Decreto nº 064/2022

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional -SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000
Tel.: (75) 3634-2735 e-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1442/2022)



Estado da Bahia

MUNICIPIO DE AMARGOSA

RATIFICAÇÕES

Termo de Ratificação: DISPENSA FMAS Nº 1.442/2022

Acatando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo Nº 17.549/2022** regularmente instruído na forma do art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores **RATIFICO** a mencionada declaração de **DISPENSA FMAS Nº 1.442/2022**, para a LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITUADO NA RUA CLETO VAZ Nº 25, BAIRRO CENTRO, AMARGOSA-BA, PARA ABRIGAR A UNIDADE REGIONAL DE ACOlhIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES RETIRADOS DO CONVÍVIO FAMILIAR ATRAVÉS DE MEDIDA PROTETIVA, junto ao senhor **RAIMUNDO DIAS DOS SANTOS**, **CPF: 045.824.705-72**, com valor global de **R\$ 8.000,00 em 04 parcelas de R\$ 2.000,00** a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Amargosa-Ba, 02/09/2022.

Júlio Pinheiro dos Santos Junior – PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO (DISTRATO DE CONTRATO Nº 044/2021)



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO FMAS Nº 044/2021.

LOCATÁRIO – MUNICÍPIO DE AMARGOSA.

LOCADOR – MARIA DA PAZ DE DEUS SILVA, (CPF nº 743.226.565-87).

DO OBJETO – LOCAÇÃO DE UMA CASA TÉRREA, SITUADA NA RUA BELA VISTA, Nº 214, SANTA RITA – AMARGOSA - BA (O IMÓVEL ORA LOCADO DESTINA-SE A ABRIGAR A FAMÍLIA DA SENHORA TAIS SANTANA, RG 09.968.738-05 E CPF 026.461.545-00, QUE SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E AMPARADA CONFORME DE ACORDO A LEI Nº 299 DE 02 DE SETEMBRO DE 2009 QUE INSTITUI OS BENEFICIÁRIOS DA ÁREA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE AMARGOSA E REGULAMENTA SUA CONCESSÃO).

DO FUNDAMENTO LEGAL – Art. 79 da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA – 09/06/2022.

PELO LOCATÁRIO: JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR.

PELO LOCADOR: MARIA DA PAZ DE DEUS SILVA.

ÓRGÃO/SETOR: SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 042/2020)



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

Termo de Aditamento

Processo: 16.735/2022; **Espécie:** 4º Termo de Aditamento ao Contrato 042/2020, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de engenharia para a Construção da Escola Municipal Professora Rosalina Souza Bittencourt – escola padrão de 06 salas – FNDE, no município de Amargosa - Bahia, descritos neste edital, pelo tipo de licitação menor preço, segundo o regime de execução de empreitada por preço global, conforme especificado nos Anexos, partes integrantes da Tomada de Preços nº 017/2019/ SRP, firmado em 19/03/2020, com a empresa **DSB CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº. 23.037.845/0001-57**; **Objeto:** Prorrogação da vigência do contrato por 300 (trezentos) dias; **Fundamento Legal:** art. 57, da Lei nº 8.666/1993; **Signatários:** pelo **Contratante**, Julio Pinheiro dos Santos Junior e, pela **Contratada** Abenil Borges dos Santos Júnior.

EXTRATO (CONTRATO Nº 256/2022)



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 256/2022; PROCESSO ADMINISTRATIVO 17.019/2022; INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1.455/2022; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO INEXIGÍVEL, INCISO II, ART. 25, COM AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 8.666, DE 21.06.93 RATIFICAÇÃO EM: 31/08/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMARGOSA, CONTRATADA: TECSOL SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA - ME, CNPJ/MF 05.513.149/0001-98, OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PREDIAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ESCOLA DINORAH LEMOS. VALOR: R\$ 18.056.00 TOTAIS. VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA) DIAS, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01, PROJETO/ATIVIDADE: 2.028, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 DATA DA ASSINATURA: 31/08/2022. PELO CONTRATANTE: JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL, E PELA CONTRATADA: MARLON EMERSON BRANDÃO SOARES.

ÓRGÃO/SETOR: SEMOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 214/2022)



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

Termo de Aditamento

Processo: 17.194/2022; **Espécie:** 1º Termo de Aditamento ao Contrato 214/2022, que tem como objeto a aquisição de material de construção e similares a fim de atender às demandas da Administração Pública Municipal. Zona Rural e Urbana, conforme especificações constantes do Anexo I do Instrumento Convocatório e condições previstas neste contrato e na Proposta de Preços do Pregão nº 010/2021, firmado em 06/07/2022, com a empresa **IP INDÚSTRIA DE PREMOLDADOS DE CIMENTO LTDA - EPP, CNPJ 10.303.094/0001-21;** **Objeto:** Alteração quantitativa, impondo acréscimo no valor de R\$ 36.250,01 modificando o contrato em aproximadamente 24%; **Fundamento Legal:** art. 65, da Lei nº 8.666/1993; **Signatários:** pelo **Contratante**, Julio Pinheiro dos Santos Junior e, pela **Contratada** Wilson do Lago Tosta.

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 133/2022)



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

Termo de Aditamento

Processo: 16.739/2022; **Espécie:** 3º Termo de Aditamento ao Contrato 133/2022, que tem por objeto a execução de obras/serviços de REFORMA DA QUADRA DO BOSQUE no Município de Amargosa/BA, descritos no instrumento de projeto básico, através do menor preço global, empreitada por preço global, descritos no instrumento de projeto básico, através do menor preço, conforme especificado nos Anexos, partes integrantes da Tomada de Preços nº 003/2022/SRP, firmado em 12/05/2022, com a empresa **ACISA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ sob o nº 10.772.765/0001-01; **Objeto:** Prorrogação da vigência do contrato por 60 (sessenta) dias; **Fundamento Legal:** art. 57, da Lei nº 8.666/1993; **Signatários:** pelo **Contratante**, Julio Pinheiro dos Santos Junior e, pela **Contratada** Aldo Jesus Cintra dos Santos.

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 106/2022)



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

Termo de Aditamento

Processo: 17.038/2022; **Espécie:** 1º Termo de Aditamento ao Contrato 106/2022, que tem por objeto a execução da pavimentação em CBUQ na Rua Aristides de Jesus e pavimentação em intertravados na 1ª e 2ª Travessa Aristides de Jesus, com drenagem superficial e profunda, com sinalização no acesso ao bairro da URBIS II, no Município de Amargosa - Bahia, conforme Convênio 030/2022 - CONDER, entre o Município de Amargosa e a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, descritos no instrumento de projeto básico, através do menor preço, conforme especificado nos Anexos, partes integrantes da Tomada de Preços nº 001/2022/SRP, firmado em 28/03/2022, com a empresa **CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES GS2 LTDA, CNPJ nº 03.449.283/0001-41**; **Objeto:** Prorrogação da vigência do contrato por 180 (cento e oitenta) dias corridos; **Fundamento Legal:** art. 57, da Lei nº 8.666/1993; **Signatários:** pelo **Contratante**, Julio Pinheiro dos Santos Junior e, pela **Contratada** Bruno Santos Galdino.